



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA – S.P.  
SENHOR MAMORU NAKASHIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	
Secretaria Municipal de Administração	
Divisão de Pessoal e Recursos Humanos	
Processo	Data
2781	11.02.20
<i>Melton</i>	
FUNICIONÁRIO	FUNICIONÁRIO

Ofício n.º17/SINSERI/2020

Assunto – Compensação de Dias – Calamidade Pública

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

De se ressaltar que este sindicato de classe, legalmente constituído perante a Receita Federal do Brasil e registrada perante o Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º 24440.029445/90, nos termos do artigo 8.º da Constituição Federal é a única e legítima representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba.

Conforme é de conhecimento público e notório nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, a grande São Paulo, RMC e cidades adjacentes, principalmente aquelas que são banhadas pelo rio Tietê foram duramente afetadas pelas fortes e torrenciais chuvas que resultaram em alagamentos de inúmeras vias públicas.

Situação esta que também atingiu a cidade de Itaquaquecetuba.

Os resultados do evento natural foram devastadores para diversas cidades e, principalmente para os indivíduos que permaneceram literalmente impedidos de locomover-se entre pontos da própria cidade, afetando o cumprimento de horários de trabalho.



## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

Diversos meios de transporte, carros, trens, metrô, ônibus, caminhões foram impedidos de circular em razão das enchentes, acarretando dificuldades no deslocamento de passageiros e pedestres.

Referida situação caótica foi veiculada na imprensa escrita e televisiva, restando efetivamente comprovado o impedimento de circulação através dos meios de transporte na cidade de São Paulo e adjacentes, como o caso de Itaquaquecetuba, o que pode ser comprovado diretamente nos sites:

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2020/02/10/chuva-provoca-deslizamentos-de-terras-em-tres-bairros-de-itaquaquetuba-e-33- ficam-desalojados-diz-prefeitura.ghtml>.

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2020/02/10/chuva-alaga-ruas-de-itaquaquetuba-e-moradores-sao-retirados-de-barco-veja-situacao-tambem-em-outras-cidades-do-alto-tiete.ghtml>

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/vc-reporter-chuva-atinge-itaquaquetuba-em-sp,4a59a21a4572b310VgnCLD200000bbcccb0aRCRD.html>

Assim sendo, diante do caos instalado também na cidade de Itaquaquecetuba pelas chuvas torrenciais e consequentes alagamentos, muitos servidores públicos municipais não conseguiram chegar no local de trabalho dentro do horário habitual de trabalho.

Esclarece que se trata de força maior, sobrepondo a vontade e boa-fé dos servidores públicos municipais para com o empregador público.

Diante das condições expostas, por se tratar de caso fortuito e força maior, requer a Vossa Excelência seja **AUTORIZADO ABONO OU COMPENSAÇÃO POSTERIOR DO DIA 10 e 11/02/2020, COM O NÃO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA QUE NÃO CONSEGUIRAM CHEGAR AO TRABALHO NO HORÁRIO CORRETO.**

Sendo o que tinha a requerer, aguarda deferimento.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

---

documentos:

Acompanha o presente os seguintes

- Carta Sindical;
- Ata de posse;
- C.N.P.J.;
- C.N.H. Presidente;

Itaquaquecetuba, 11 de fevereiro de 2020

---

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba  
Clícia Mara Silva Damaceno  
Presidente